



## PORTARIA PREVDB Nº 022/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**Considerando** o artigo 17, VII da Lei Municipal nº 1.208/2015 alterado pela Lei Municipal nº 1.412/2021 que versa sobre regulamentação da gratificação de representação;

**Considerando** que o pedido formulado através do requerimento constante no processo Administrativo nº 035-A da servidora abaixo, datado de 22/04/2021, atende os requisitos estabelecidos pela aludida Lei Municipal acima;

### RESOLVE:

**ATRIBUIR**, a servidora RENATA PINTO FERNANDES, mat. 1576, nomeada pela portaria nº 017/2021, gratificação de representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor do respectivo símbolo remuneratório do cargo comissionado concedido pela portaria acima.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 19/04/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 21 de maio de 2021.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**PUBLICADO**

**Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ**

Edição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_